



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 42/2022

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:43) nove horas e quarenta e três minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Maico Vega, Neri Leal e Márcio Zanetti. Estando ausentes os Vereadores Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila e Letícia Boettge dos Santos. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DE EXPEDIENTE: GABINETE – Encaminha o Plano de Trabalho inicial bem como o novo plano de trabalho com pedido de prorrogação ao estado alterando o período de término do convênio FPE 693/2022. **GABINETE** – Encaminha os Projetos de Lei de nº 88, 89, 90 e 92/2022 e solicita que o 92 seja analisado em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Thiarles Schneider e Maico Vega. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita ao Plenário na inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 92/2022, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final do mesmo. Também informa que no dia 07 de novembro a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, esteve na 3ª Coordenadoria da Saúde em Pelotas para tratar sobre o atendimento de especialidades de saúde do município e da região e quanto a possibilidade da reabertura dos leitos de internação do Hospital local e hoje estão indo as vereadoras Letícia e Viviam a Porto Alegre em agenda com a Secretária da Saúde para tratar também deste assunto. Com a palavra o Vereador Maico pede desculpas ao setor do RH da Prefeitura Municipal, pela duplicidade de solicitação quanto ao fornecimento da listagem completa de todos os servidores integrantes de cargos Padrão 1, tendo em vista que já haviam enviado a resposta por email e não tinha visualizado o mesmo. O Presidente informa sobre a 4ª etapa do planejamento familiar com o implante subcutâneo, realizado na última sexta-feira no Posto de Saúde do Açoita Cavallo, pelo Deputado Estadual Thiago Duarte. Repassa sobre o convite da Escola Alberto Cunha aos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Vereadores de um evento a ser realizado nos dias 23 a 25 de novembro e a premiação será realizada no dia 26 de novembro, no centro de Eventos Valdino Krause. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo Suspende a Sessão às dez horas e reabre as dez horas e seis minutos. Neste período as Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 86/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGROECOLÓGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – NOVO HORIZONTE – PARA CONCEDER DIREITO DE USO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ADQUIRIDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR”. As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 87/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de lei de nº 92/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO III, DA LEI Nº 1.668/2011, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 76/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LETRA “A”, INCISO II, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.387, DE 20/12/2021, PARA PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO”, nº 77/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.351, DE 10/08/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS MOTORISTAS PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”, nº 78/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.392/2022 e 2.443/2022”, nº 79/2022 que “PRORROGA CONTRAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”, nº 80/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PADRÃO, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.358/2021 e 2.394/2022”, nº 81/2022 “ALTERA A LEI Nº 2.386, DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

20/12/2021, NO QUE SE REFERE AO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE SERVENTE”, nº 82/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.1º, DA LEI Nº 2.415, DE 03/03/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 01 (UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD” e nº 83/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.384, DE 20/12/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MOTORISTA PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (22) vinte e dois de novembro, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:32) dez horas e trinta e dois minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO